



Decreto Nº 01 - de 02 de Janeiro de 2026

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 1.794.125,26 as dotações do Município de TOCANTINS

O Prefeito de TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 860, 23 de Dezembro de 2025

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.794.125,26 (um milhão, setecentos e noventa e quatro mil, cento e vinte e cinco reais e vinte e seis centavos) as seguintes dotações do Município de TOCANTINS.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Unidade 02 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

Sub-Unidade 01 - Divisão de Convênios e Agricultura

2.02.01.20.606.0006.2.0012-1.500.000 - 3.3.50.41.00 CONVÊNIO EMATER	- - - - - R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	3.000,00
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	3.000,00

Unidade 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 01 - Departamento de RH/Compras/Patrimônio

2.03.01.04.122.0001.2.0016-1.500.000 - 3.3.90.35.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	- - - - - R\$	3.000,00
2.03.01.04.122.0001.2.0016-1.500.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	- - - - - R\$	200.000,00
2.03.01.04.122.0001.2.0016-1.500.000 - 3.3.90.40.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	- - - - - R\$	60.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	263.000,00
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	263.000,00

Unidade 04 - SECRETARIA DE FAZENDA

Sub-Unidade 01 - Departamento de Contabilidade/Tesouraria

2.04.01.04.123.0001.2.0021-1.621.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA	- - - - - R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	2.000,00
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	2.000,00

Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

Sub-Unidade 01 - Departamento de Transp/Obras/S. Públicos

2.05.01.15.452.0005.2.0026-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	- - - - - R\$	400.000,00
2.05.01.17.512.0005.1.0006-1.500.000 - 4.4.90.51.00 INVESTIMENTO EM SANEAMENTO BÁSICO URBANO	- - - - - R\$	20.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	420.000,00
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	420.000,00

Unidade 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Sub-Unidade 03 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

2.06.03.13.392.0003.2.0047-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	- - - - - R\$	12.000,00
Total da Sub-Unidade 03	- - - - - R\$	12.000,00

Sub-Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DO DESPORTO

2.06.04.27.812.0003.2.0048-1.500.000 - 3.3.90.39.00 APOIO AO DESPORTO AMADOR	- - - - - R\$	15.000,00
Total da Sub-Unidade 04	- - - - - R\$	15.000,00
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	27.000,00

Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.08.01.08.244.0007.2.0059-1.500.000 - 3.3.50.43.00 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	- - - - - R\$	289.825,26
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	289.825,26
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	289.825,26

Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - ATENÇÃO BÁSICA

2.10.01.10.302.0004.2.0068-1.500.000 - 3.3.90.14.00 TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO- TFD	- - - - - R\$	100.000,00
2.10.01.10.301.0004.2.0066-1.500.000 - 3.3.90.36.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	- - - - - R\$	16.000,00
2.10.01.10.301.0004.2.0066-1.600.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	- - - - - R\$	160.000,00
2.10.01.10.301.0004.2.0066-1.600.000 - 3.3.90.40.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	- - - - - R\$	6.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	282.000,00

Sub-Unidade 02 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

2.10.02.10.302.0004.2.0070-1.500.000 - 3.3.93.39.00 APOIO AO TRATAMENTO ESPECIALIZADO	- - - - - R\$	500.000,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	500.000,00

Sub-Unidade 03 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

2.10.03.10.304.0004.2.0074-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	- - - - - R\$	7.300,00
Total da Sub-Unidade 03	- - - - - R\$	7.300,00
Total da Unidade 10	- - - - - R\$	789.300,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	1.794.125,26

Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	1.794.125,26
-----------------------	---------------	--------------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Publicado no Quadro De

Atos Oficiais em

02/01/26

100ms
Chefe de Gabinete



Unidade 02 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		
Sub-Unidade 01 - Divisão de Convênios e Agricultura		
2.02.01.04.122.0001.2.0005-1.500.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	- - - - - R\$	150.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	150.000,00
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	150.000,00
Unidade 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
Sub-Unidade 01 - Departamento de RH/Compras/Patrimônio		
2.03.01.04.122.0001.2.0016-1.500.000 - 4.4.90.39.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	- - - - - R\$	7.300,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	7.300,00
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	7.300,00
Unidade 04 - SECRETARIA DE FAZENDA		
Sub-Unidade 01 - Departamento de Contabilidade/Tesouraria		
2.04.01.04.123.0001.2.0021-1.500.000 - 3.3.90.35.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA	- - - - - R\$	3.000,00
2.04.01.04.123.0001.2.0021-1.500.000 - 3.3.90.40.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA	- - - - - R\$	12.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	15.000,00
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	15.000,00
Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS		
Sub-Unidade 01 - Departamento de Transp/Obras/S. Públicos		
2.05.01.15.451.0005.2.0024-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS	- - - - - R\$	20.000,00
2.05.01.26.782.0005.2.0029-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	- - - - - R\$	300.000,00
2.05.01.26.782.0005.1.0009-1.500.000 - 4.4.90.51.00 INVESTIMENTO INFRAESTRUTURA ESTRADAS VICINAIS	- - - - - R\$	62.638,76
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	382.638,76
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	382.638,76
Unidade 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
Sub-Unidade 01 - Departamento de Educação e Cultura		
2.06.01.27.695.0003.2.0035-1.500.000 - 3.3.50.41.00 CONVÊNIO CIRCUITO TURISTICO	- - - - - R\$	203.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	203.000,00
Sub-Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DO DESPORTO		
2.06.04.27.812.0003.2.0048-1.500.000 - 3.3.50.42.00 APOIO AO DESPORTO AMADOR	- - - - - R\$	49.000,00
2.06.04.27.812.0003.2.0048-1.500.000 - 3.3.90.36.00 APOIO AO DESPORTO AMADOR	- - - - - R\$	16.000,00
2.06.04.27.812.0003.2.0048-1.500.000 - 3.3.90.48.00 APOIO AO DESPORTO AMADOR	- - - - - R\$	61.000,00
2.06.04.27.812.0003.1.0013-1.500.000 - 4.4.90.51.00 MELHORAMENTOS NA ÁREA DE ESPORTE E LAZER	- - - - - R\$	48.664,50
2.06.04.27.812.0003.1.0014-1.500.000 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	- - - - - R\$	68.522,00
Total da Sub-Unidade 04	- - - - - R\$	243.186,50
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	446.186,50
Unidade 09 - SECRETARIA DE SAÚDE		
Sub-Unidade 01 - Gestão do SUS		
2.09.01.10.303.0004.2.0062-1.500.000 - 3.3.90.32.00 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL	- - - - - R\$	15.000,00
2.09.01.10.303.0004.2.0062-1.600.000 - 3.3.90.32.00 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL	- - - - - R\$	6.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	21.000,00
Total da Unidade 09	- - - - - R\$	21.000,00
Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Sub-Unidade 01 - ATENÇÃO BÁSICA		
2.10.01.10.301.0004.2.0063-1.600.000 - 3.1.90.04.00 PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	- - - - - R\$	160.000,00
2.10.01.10.301.0004.2.0066-1.500.000 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	- - - - - R\$	500.000,00
2.10.01.10.301.0004.2.0066-1.500.000 - 4.4.90.52.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	- - - - - R\$	110.000,00
2.10.01.10.301.0004.2.0066-1.621.000 - 4.4.90.52.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	- - - - - R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	772.000,00
Total da Unidade 10	- - - - - R\$	772.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	1.794.125,26
Total Geral Anulado	- - - - - R\$	1.794.125,26

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de TOCANTINS, 02 de Janeiro de 2026

SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 382.509.776-53

Publicado no Quadro De
Atos Oficiais em
02/01/26
100ms
Chefe de Gabinete